



Em, 23 de maio de 2018.

Memorando Circular nº. 226/2018 – DOEP-SECEL02

Às Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Orientação para o alinhamento da Proposta Curricular Quadro de Saberes Necessários à Base Nacional Comum Curricular

Considerando que a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 declara que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica escolar;

Considerando que em 30 de janeiro de 2018, por meio do Memorando Circular nº 01 indicamos o **estudo da versão homologada da Base Nacional Comum Curricular objetivando potencializar as discussões nas escolas sobre o referido documento;** e

Tendo em vista o processo de alinhamento da Proposta Curricular Quadro de Saberes Necessários à Base Nacional Comum Curricular e a efetividade das contribuições da equipe escolar, ressaltamos a importância dos estudos de alguns pontos como:

- A definição de competência;
- Os marcos legais que embasam a BNCC;
- A organização e estrutura do documento;
- As competências gerais;

Salientamos a importância da participação de todos na revisão da Proposta Curricular QSN, e sugerimos que os educadores realizem em grupos: a análise dos **objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da BNCC** relacionando-os com os **saberes do QSN** por campos de experiências; e a análise das **habilidades da BNCC** relacionando-as também com os **saberes do QSN** por Área do Conhecimento/Componente Curricular (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos).



Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas

Informamos ainda, que a realização deste trabalho (relação do QSN com a BNCC) subsidiará as contribuições a serem inseridas pela escola no período de 06 a 31 de agosto de 2018 na Plataforma "Proposta Curricular".

Profª Zenaide Evangelista Clemente Cobucci
Diretora de Departamento – SECEL02

De acordo:

Profª Marli Aparecida Nêbas Lopes
Subsecretária de Educação